



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0087/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2014 e 2024, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, Srº ROBERTO DA CRUZ FERREIRA, mat. Nº 0600-1, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2014 e 2024 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/08/2026 e término em 29/01/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 06 de agosto de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260807045931
Título	PORTARIA Nº 0087/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/08/2026 17:01
Data/hora autorização	07/08/2026 17:05
Data de circulação	07/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02466, data 07/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/08/2026 — Edição 02466. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807045931&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/08/2026 20:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260807045931**, intitulada **PORTARIA Nº 0087/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/08/2026 17:01 | **Autorização:** 07/08/2026 17:05 | **Circulação:** 07/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02466, 07/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, por meio de portaria do Prefeito, com fundamento na Lei Orgânica do Município, nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), concede ao servidor público ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Educação, 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio), correspondente ao ciclo de 2014 e 2024 (segundo decênio), com afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/08/2026 a 29/01/2027, em conformidade com a legislação municipal vigente. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807045931&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/08/2026 20:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260807045931
Título	PORTARIA Nº 0087/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/08/2026 17:01
Data/hora autorização	07/08/2026 17:05
Data de circulação	07/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02466, data 07/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/08/2026 — Edição 02466. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807045931&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/08/2026 23:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260807045931**, intitulada **PORTARIA Nº 0087/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/08/2026 17:01 | **Autorização:** 07/08/2026 17:05 | **Circulação:** 07/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02466, 07/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, por meio de portaria do Prefeito, com fundamento na Lei Orgânica do Município, nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), concede ao servidor público ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Educação, 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio), correspondente ao ciclo de 2014 e 2024 (segundo decênio), com afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/08/2026 a 29/01/2027, em conformidade com a legislação municipal vigente. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807045931&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/08/2026 23:08